



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2020-CONSUP 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.036224/2019-78;

Considerando as ponderações oriundas da Controladoria-Geral da União/Regional Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2020, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2020, conforme deliberação da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP